



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 968 - JOÃO CÂMARA/RN, SEXTA-FEIRA 17 DE ABRIL DE 2020

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO - GP

#### DECRETO 010/2020

**Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 20 de abril de 2020, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo para os Órgãos da Administração Pública Municipal o dia 20 de abril de 2020, véspera do Feriado Nacional (21 de abril).

**Art. 2º** Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, bem como as atividades envolvidas no combate ao novo coronavírus (COVID-19), devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1º deste decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 17 de abril de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL  
Ed. nº 968 - de 17.04.2020

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE  
Publicação: Assessoria de Comunicação

**Leandro Paulino de Araujo**  
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M